

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.054, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 56/2016/DIRAP/CGCE-BAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.005654/2008-14, resolve:

Art. 1º. MANTER a certificação da Associação Sociedade Brasileira de Instrução, com sede no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.646.001/0001-67, pelo período de 04/04/2008 a 03/04/2011, nos termos da Resolução nº 7, de 03/02/2009, publicada no DOU de 04/02/2009, retificada pela Resolução nº 27, de 20 de março de 2009, publicada no DOU de 23 de março de 2009, em estrita observância ao artigo 54 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa, instaurado pela Portaria nº 515, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOU de 13 de agosto de 2014, Seção 1, pág. 105.

Art. 3º. Cientifique-se Associação Sociedade Brasileira de Instrução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 191, de 04.10.2017 Seção 1 página 24)